



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS
NOTARIAIS E DE REGISTRO

Aos 17 décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e onze, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bela Cintra, nº 657 - 1º andar, às 10:00 horas conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho: Dr. José Roberto de Moraes (Titular, que responde pela Presidência), Sra. Renata Malpica Caldeira (Suplente do Presidente do Conselho) ambos representantes do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, Francisco Márcio Ribas (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – ANOREG, José Carlos Alves (Conselheiro Titular), representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG-SP, Reinaldo Aranha (Conselheiro Titular) . Presentes também, Sra. Karina Damião Hirano - Chefe de Gabinete do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, Ana Flávia Cunha Canabrava – Diretora das Carteiras Autônomas, Renato Salgado de Azevedo França – Diretor Técnico III, ambos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.

● O
Presidente do Conselho iniciou a reunião passando a palavra para o Sr. Renato França que apresentou os balancetes e os demonstrativos dos meses de agosto e setembro/2011, informou que houve alta da arrecadação dos emolumentos, onde foram



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

adquiridos novos investimentos. Em seguida fez uma apresentação do saldo das aplicações financeiras dos meses de agosto e setembro/2011.

● O
Conselheiro José Carlos mencionou sobre o decreto da Secretaria da Fazenda que informa o controle absoluto do repasse dos emolumentos. Informou ainda que esse controle não está ocorrendo.

● O
Conselheiro Francisco Márcio Ribas aproveitou o momento para comentar sobre a palestra que ministrou aos novos delegados, mencionando a alta inadimplência por parte dos Cartórios e a importância da correção.

● A
Diretora das Carteiras Autônomas informou que a empresa MJDS – Assessoria e Processamentos de Dados Ltda está realizando levantamento dos Cartórios que estão inadimplentes com as contribuições, mas que para termos uma informação correta e segura dependemos da transferência da base de dados pela Prodesp; que já está em vias de ser assinada. Quanto aos Cartórios que não estão repassando a informação do total recolhido a título de emolumentos, a Diretora das Carteiras Autônomas informou que o levantamento está pronto, estamos providenciando ofício a ser enviado ao Corregedor Geral nos próximos dias, com estas informações. O Conselheiro José Carlos e o Conselheiro Francisco Márcio Ribas prontificaram-se tratar desse assunto diretamente com o Corregedor.

● A
Chefe de Gabinete Sra. Karina Damiano Hirano informou que na próxima reunião o Sr. Newton Conde, da Empresa Conde Consultoria Atuarial fará uma apresentação sobre o cálculo atuarial que está sendo feito.

● A
Diretora das Carteiras Autônomas trouxe alguns processos para serem apreciados pelo Conselho:



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

- **IP- 15318/1959** - Ariosto Diniz Caseiro – O interessado foi aposentado da Carteira de Previdência das Serventias Notariais e de registro em 20/10/1984, porém, continuou a contribuir até 30/11/2007, quando faleceu. A Senhora Soraia Cristina do Espírito Santo (companheira) e Sabine Cristina Diniz Caseiro (filha) recebem $\frac{1}{2}$ quota parte cada do benefício de pensão por morte. A Senhora Soraia em julho/2007 protocolou pedido solicitando recálculo do valor da pensão, em razão do período que o Senhor Ariosto contribuiu após a sua aposentadoria. Por unanimidade o Conselho **indeferiu** o pedido.
- **IP- 7882/1994** - Renato Simões – O interessado era aposentado da Carteira de previdência das Serventias Notariais e de Registro, recebendo duas aposentadorias, sendo a primeira integral concedida em 10/1984 e a segunda proporcional. A Senhora. Ivete Peverari Simões recebe pensão por morte do Senhor Renato na qualidade de viúva do mesmo, tendo o deferimento da pensão sido publicado em 15/07/2011 e o valor calculado apenas em relação a primeira aposentadoria do ex-participante. A Senhora Ivete Peverari protocolou requerimento em 09/2011 solicitando revisão do valor pago a título de pensão para que incida sobre a segunda aposentadoria que o ex-participante recebia. Por unanimidade o Conselho **deferiu** o pedido de revisão da pensão.
- **IP- 3607/1985** - Miriam Evelyn Peres mansor Coleti – A interessada é contribuinte da Carteira de Previdência das Serventias Notariais e de Registro, tendo 49 anos de idade. Recolheu suas contribuições desde maio/1983 a 30 de julho/2011 sendo na qualidade de obrigatória de maio/1983 a abril/2009 e na qualidade de facultativa de maio/2009 a julho/2011. Em fevereiro/2011, a interessada protocolou o pedido de aposentadoria, que foi indeferido por se tratar de contribuinte facultativa e possuir 28 anos e 2 meses de contribuição. Diante dos documentos apresentados, a interessada contava em 30 de marco/2009 (data de sua exoneração) com 34 anos, 10 meses e 10 dias de tempo de efetivo exercício, 25 anos e 11 meses de contribuição para a Carteira. O processo foi levado anteriormente ao Conselho que pediu seu encaminhamento à Procuradoria



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

Jurídica, tendo os autos retornado daquele setor com parecer para análise do Conselho. Por unanimidade o Conselho **deferiu** o pedido pelo fato de ser direito adquirido, conforme parecer da Consultoria Jurídica (Lei 10.393/1970).

● **IP-2517/1973** – José Roberto de Freitas – O interessado solicita revisão da decisão que indeferiu seu pedido de aposentadoria, alegando possuir direito adquirido às regras previstas na Lei 10.393/1970. O pedido foi indeferido, pois o interessado foi excluído da Carteira por inadimplência desde dezembro/2005, na época era contribuinte facultativo, tendo comprovado 33 anos e 01 mês de tempo de contribuição até a data de setembro/2004. Ocorre que de acordo com a certidão da Corregedoria Geral de Justiça, o interessado havia completado 36 anos e 14 dias de efetivo exercício anteriormente a data de sua exclusão na Carteira. Por unanimidade o Conselho **deferiu** o pedido a partir do dia 17/outubro/2011.

● **O** Conselho **aprovou** a Complementação da Decisão Normativa nº 2/2011.

● Os Conselheiros José Carlos Alves e Francisco Márcio Ribas solicitaram à Diretora das Carteiras Autônomas que alertassem os Cartórios para o Artigo 5º inciso XXXII da Lei 14.016/2010 (que deu nova redação ao Artigo 53º e incisos I e II) – quanto a obrigatoriedade dos recolhimentos das contribuições. Solicitaram ainda relatório dos inadimplentes, onde prontificam-se a entregar diretamente à Corregedoria Geral de Justiça.

● **O** Conselho solicitou a possibilidade da Empresa MJDS – Assessoria e Processamentos de Dados Ltda providenciar levantamento dos Cartórios inadimplentes, bem como informar sobre os participantes que já estão aposentados, que também figuram como contribuintes ativos para que a empresa de Consultoria Atuarial realize um estudo sobre o impacto financeiro que a 2ª aposentadoria trará a Carteira nestes casos. A Diretora das Carteiras Autônomas informou que ambos os levantamentos já foram iniciados.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

● Po
r fim, ficou agendada para o dia **07 de novembro/2011**, às **10:00** horas a próxima reunião deste Conselho. Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu, Circe Chagas da Silva, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Presidente do Conselho

Francisco Márcio Ribas
Conselheiro

José Carlos Alves
Conselheiro

Reinaldo Aranha
Conselheiro

Circe Chagas da Silva
Secretária do Conselho